

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2026

CGE



GOV  
RJ



AGE  
AUDITORIA GERAL  
DO ESTADO

# Governo do Estado do Rio de Janeiro

## Controladoria-Geral do Estado

### **Controlador-Geral do Estado**

Demétrio Abdennur Farah Neto

### **Chefe de Gabinete**

Daniela Queiroz Rocha

### **Subcontrolador-Geral do Estado**

Thiago Couto Lage

### **Auditor-Geral do Estado**

Cid do Carmo Júnior

### **Corregedor-Geral do Estado**

Pedro Jorge Marques

### **Ouvidor-Geral do Estado**

Eugenio Manuel da Silva Machado

### **Assessoria da Auditoria-Geral do Estado**

Luiz Ricardo Calixto

### **SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle**

Clever Maia Lameira

### **SUPDEX - Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias**

Luani dos Santos Papae Fernandes

### **SUPRAE - Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais**

João Felipe Anchieta Rocha

### **SUPTRE - Superintendência de Auditoria em Transferência e Repasses**

Estefano Bezerra da Silva

### **SUPFIP - Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal**

Barbara Cristina Fernandes Bento

### **SUPSEC - Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio**

Cátia dos Santos Singelo

### **SUPOSE - Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia**

Leonardo Scalzer Alves

### **SUPGOV - Superintendência de Contas e Programas do Governo**

Thais Alessandra Damasceno Correa

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGE.....</b>	<b>6</b>
<b>3. DA AUDITORIA-GERAL DO ESTADO.....</b>	<b>7</b>
<b>4. OBJETIVO.....</b>	<b>10</b>
<b>5. METODOLOGIA.....</b>	<b>14</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>34</b>



## LISTA DE SIGLAS

**AGE** - Auditoria-Geral do Estado

**CGE-RJ** - Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

**CGU** - Controladoria-Geral da União

**Conaci** - Conselho Nacional de Controle Interno

**IA-CM** - Internal Audit Capability Model (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)

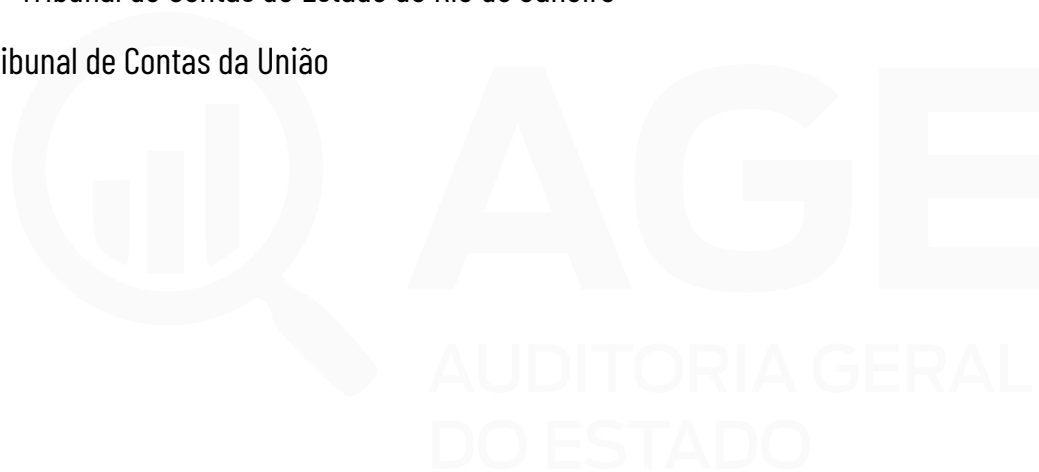
**MOT** - Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna

**PLANAGE** - Plano Anual de Auditoria Interna

**PPA** - Plano Plurianual

**TCE-RJ** - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

**TCU** - Tribunal de Contas da União



# APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria consolida as diretrizes estratégicas que orientarão as ações da unidade de auditoria interna no próximo exercício, alinhando-se aos objetivos institucionais e às melhores práticas de governança, gestão de riscos e controle interno. Este documento reflete o compromisso contínuo com a transparência, a efetividade e a melhoria dos processos organizacionais, assegurando que os trabalhos de auditoria sejam conduzidos de forma independente, técnica e voltada à geração de valor para a administração e para a sociedade.

Neste exercício, destaca-se a manutenção das atividades do Nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), resultado do amadurecimento das práticas, metodologias e estruturas de governança da unidade. Como parte do processo de aprimoramento contínuo, a Auditoria-Geral do Estado inicia os estudos e ações preparatórias para a obtenção do Nível 3, que representa um patamar avançado de maturidade institucional, com foco no fortalecimento da gestão baseada em riscos e na ampliação da contribuição estratégica da auditoria interna para a organização.



**Cid do Carmo Júnior**  
Auditor-Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# 1. INTRODUÇÃO

A Auditoria-Geral do Estado (AGE) apresenta o Plano Anual de Auditoria (PLANAGE), instrumento de planejamento que orienta, de forma estruturada e estratégica, a execução das atividades de auditoria interna governamental no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE-RJ) para o exercício de 2026. Este documento contempla a programação dos trabalhos a serem realizados pelas superintendências e pela assessoria da AGE, abrangendo, por exemplo, auditorias de conformidade, operacionais e temáticas, além de ações de acompanhamento e monitoramento de recomendações.

A elaboração do PLANAGE observa as competências definidas na Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e está alinhada às diretrizes institucionais da CGE-RJ, às políticas de governança e às melhores práticas de controle interno e gestão de riscos do setor público. O plano tem como propósito promover o aperfeiçoamento contínuo da atuação da auditoria interna, assegurando a efetividade das ações de controle, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da governança pública estadual.

O planejamento anual da Auditoria-Geral do Estado foi elaborado pela Assessoria Especial, atendendo ao Regimento Interno, Art. 51, VIII (Resolução CGE n.º 332, de 14 de novembro de 2024), em conjunto com as superintendências da AGE, e contempla as avaliações, inspeções, consultorias e as atividades relacionadas às demais atribuições desta macrofunção, considerando as disposições normativas, as normas internacionais de Auditoria Interna, a composição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SICIERJ - e a capacidade operacional disponível.

Os trabalhos de auditoria serão elaborados tais quais atividades independentes e objetivas de avaliação e consultoria, a fim de agregar valor e aprimorar a gestão dos órgãos e entidades. A natureza destes trabalhos poderá ser preventiva ou detectiva, além de poderem ser executados de forma ordinária ou extraordinária e abranger as dimensões de conformidade, operacional e/ou financeira.

Com o intuito de atender de forma mais eficiente às demandas institucionais e fortalecer a busca pela melhoria contínua dos processos, a Auditoria-Geral do Estado prevê, para o exercício de 2026, uma modernização da estrutura e da distribuição das responsabilidades da macrofunção de auditoria interna. Essa iniciativa tem como objetivo otimizar a alocação de recursos humanos e técnicos, aprimorar a especialização das equipes e promover maior integração entre as áreas de atuação. A reestruturação busca, ainda, alinhar as práticas de auditoria às diretrizes estratégicas da administração pública, assegurando maior efetividade nas avaliações de governança, gestão de riscos e controles internos, em adição a reforçar o compromisso da AGE com a entrega de resultados cada vez mais relevantes e aderentes aos padrões de excelência definidos pelo Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).

Este Plano Anual de Auditoria foi apresentado ao Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, conforme estabelece o item 10 do art. 10, da Lei n.º 7.989/2018.

## 2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGE


O Planejamento Estratégico é um processo essencial que envolve a formulação e implementação de estratégias específicas e que permite à organização definir metas claras a serem atingidas dentro de um período, com o objetivo de realizar sua visão de futuro. Ao funcionar como um roteiro, ele orienta as atividades da organização, assegurando que todos os esforços se alinhem com a direção desejada.

Dessa forma, a AGE, inclusive durante a elaboração do PLANAGE 2026, mantém-se alinhada com o Planejamento Estratégico e Planejamento Tático da CGE.

### MARCOS ESTRATÉGICOS

Os marcos estratégicos caracterizam-se pelas escolhas, os sinais e os limites regulatórios onde se estabelecem as diretrizes acerca da missão, do negócio, da visão, dos valores, dos fatores críticos, do sucesso e da política de qualidade que vão nortear as ações da instituição. São marcos da Controladoria-Geral do Estado:

 **Missão:** Aprimorar a governança pública mediante prevenção, detecção, correção, fomento à integridade, cultura de transparência e combate à corrupção.

 **Visão:** Ser reconhecida como uma instituição de excelência na promoção da transparência, no controle eficaz dos recursos públicos e na prevenção da corrupção por meio de práticas inovadoras.

 **Valores:** Colaboração, equidade, imparcialidade, independência, integridade.

A Portaria AGE Nº 24, de 21 de outubro de 2024, estabelece o Estatuto da Atividade de Auditoria Interna Governamental no âmbito da AGE/RJ, que dispõe sobre o arcabouço normativo a respeito das atividades da AGE. Através desta, evidencia-se a missão de proteger e aprimorar o valor organizacional dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro por meio de avaliações, consultoria e conhecimentos objetivos baseados em risco. Em concordância, ressalta-se o propósito de fornecer serviços de avaliação e consultoria independentes e objetivos, também baseados em riscos, a fim de agregar valor e melhorar as operações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

### 3. DA AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

A estrutura operacional da Auditoria-Geral do Estado, instituída pelo Decreto Estadual n.º 48.160, de 25 de julho de 2022, e alterada pelo Decreto Estadual n.º 48.743, de 11 de outubro de 2023, tem o encargo de ser responsável pela coordenação geral, orientação normativa, supervisão técnica e realização de atividades de auditoria ligadas ao Controle Interno no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

A AGE possui oito superintendências e uma assessoria especial em sua estrutura organizacional, conforme Tabela 01:

**Tabela 01:** Descrição das atividades por áreas da AGE.

ÁREA	SIGLA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Assessoria Especial	ASSAGE	Responsável pela assessoria direta do Auditor-Geral do Estado.
Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia	SUPOSE	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de obras e serviços de engenharia.
Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio	SUPSEC	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de aquisições, serviços e custeio.
Superintendência de Auditoria de Transferências e Repasses	SUPTRE	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de transferência e repasse de recursos.
Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias	SUPDEX	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de controle preventivo e às demandas extraordinárias do Gabinete do Auditor-Geral do Estado.
Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais	SUPRAE	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de gestão de riscos e às demandas de auditorias especiais do Gabinete do Auditor-Geral do Estado.
Superintendência de Contas e Programas de Governo	SUPGOV	Executa o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e fiscal e das determinações do TCE-RJ para os órgãos e entidades do poder executivo.
Superintendência de Conformidade e Controle	SUPCON	Responsável pelo atendimento às demandas oriundas de órgãos externos e pela comunicação com as unidades de controle interno.
Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal	SUPFIP	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de auditoria financeira e pessoal.

**Fonte:** Elaborado pela equipe.

## COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

A AGE conta com uma equipe multidisciplinar composta por 84 servidores e 21 estagiários. Há 77 Auditores do Estado e as funções estão distribuídas da seguinte forma:

**Tabela 02:** Composição do quadro de servidores da AGE

Função	Quantidade
Auditor-Geral	1
Assessor	3
Assessor Especial	1
Assistente	1
Auditor do Estado (sem cargo em comissão)	40
Coordenador	24
Especialista	6
Superintendente	8
Estagiário	21
<b>Total Geral</b>	<b>105</b>

**Fonte:** Elaborado pela equipe.

A distribuição dos servidores e estagiários ocorre nas superintendências e na assessoria especial, conforme Tabela 03.

**Tabela 03:** Quantidade de servidores e estagiários por unidade

Lotação	Servidor	Estagiário	Quantidade
ASSAGE	7	6	13
SUPCON	28	11	39
SUPDEX	6	-	6
SUPFIP	7	-	7
SUPGOV	4	1	5
SUPOSE	10	2	12
SUPRAE	13	-	13
SUPSEC	5	-	5
SUPTRE	4	1	5
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>	<b>22</b>	<b>105</b>

**Fonte:** Elaborado pela equipe.

A Auditoria-Geral do Estado dispõe de um corpo técnico multidisciplinar, composto por especialistas em Ciências Contábeis, Engenharia, Administração e outras áreas. Essa diversidade de competências técnicas proporciona uma visão integrada e precisa das atividades auditadas. Tal pluralidade de conhecimentos viabiliza não apenas uma análise rigorosa e objetiva, mas também a identificação de oportunidades de melhoria e inovação, o que fortalece a eficiência, a governança e a geração de resultados de alto impacto para a administração pública.



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## 4. OBJETIVO

Este Plano objetiva demonstrar as atividades a serem realizadas pela Auditoria-Geral do Estado no exercício de 2026 voltadas para a contribuição e ao aperfeiçoamento da administração pública.

A AGE mantém suas atividades alinhadas ao Nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM - Internal Audit Capability Model) para o setor público, desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) em parceria com o Banco Mundial. Desde sua criação em 2009 e atualizações em 2017 e 2024, o IA-CM simboliza um padrão internacional de qualidade – e a AGE, ao alcançá-lo, reafirma sua posição de destaque e liderança na promoção da governança, da transparência e da melhoria contínua da gestão pública.

O IA-CM é um framework internacionalmente reconhecido que estabelece as bases para uma auditoria interna moderna, eficaz e alinhada às melhores práticas globais. Ele orienta as organizações na construção de uma função de auditoria capaz de atender plenamente às necessidades de gestão, governança e conformidade, garantindo credibilidade, transparência e valor agregado aos processos institucionais.

Voltado especialmente ao setor público, o IA-CM oferece um caminho estruturado de aprimoramento contínuo, permitindo que as unidades de auditoria interna evoluam de forma planejada e estratégica. Mais do que um modelo técnico, ele é uma ferramenta de transformação organizacional, que impulsiona a maturidade, a confiança e o impacto da auditoria interna, fortalecendo a governança e a entrega de resultados à sociedade.

Além disso, o IA-CM constitui, atualmente, a principal ferramenta estratégica nacional indicada aos integrantes do CONACI, com o propósito de fortalecer a auditoria interna governamental no país. Nessa direção, a Auditoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro (AGE) busca adotar e consolidar os conceitos do IA-CM, inserindo-os de forma permanente na cultura institucional e promovendo o avanço contínuo de seu grau de maturidade.

As iniciativas conduzidas pela AGE, baseadas no aperfeiçoamento contínuo e alinhadas ao modelo IA-CM, abrangem o gerenciamento dos riscos identificados em processos e atividades, com o objetivo de assegurar maior eficiência, conformidade e transparência na gestão pública. Com isso, o modelo contribui para o fortalecimento dos controles internos e para a ampliação da segurança administrativa nas decisões estratégicas dos gestores estaduais, reforçando a governança e a credibilidade das ações governamentais.

Dentre os objetivos da AGE, cita-se as auditorias de desempenho. A auditoria de desempenho analisa se empreendimentos, sistemas, operações, programas, atividades ou organizações do governo estão funcionando de acordo com os princípios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade e se há espaço para aperfeiçoamento (Manual de Auditoria Operacional, TCU, 2020).

Em 2026, será mantida a continuidade das ações de controle preventivo conduzidas pela Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias (SUPDEX), reforçando o

compromisso com a integridade e a eficiência na gestão pública. A seleção de temas estratégicos permanecerá como foco de atuação, assegurando a identificação precoce de riscos e irregularidades. A manutenção dos resultados obtidos por essas ações tem se mostrado fundamental para a prevenção de danos ao erário, por meio da suspensão de licitações com indícios de fraude e da mitigação de riscos de sobrepreço, contribuindo, assim, para a correta aplicação dos recursos públicos e para a viabilidade das políticas públicas.

Concomitantemente às atividades de auditoria, a AGE desenvolverá iniciativas voltadas ao fortalecimento das competências técnicas, à realização de treinamentos especializados, à elaboração e atualização de normativos, bem como ao aperfeiçoamento contínuo dos programas de controle interno. As auditorias executadas em conformidade com o Plano Anual têm por finalidade agregar valor aos processos de gestão, consolidar os mecanismos de governança e contribuir para o incremento da efetividade e da eficiência das políticas públicas.

Cabe destacar que durante o ano de 2025 foram elaborados normativos que contribuem para a elevação do nível de maturidade da atuação da Auditoria Interna. Dentre eles estão:

- **Resolução CGE n.º 343/2025** - Política de Comunicação no âmbito da Auditoria-Geral do Estado.
- **Portaria AGE n.º 26, de 23 de janeiro de 2025** - Diretrizes acerca de documentação e informações necessárias para a elaboração do relatório de Auditoria, parecer e certificação.
- **Portaria AGE n.º 27, de 29 de janeiro de 2025** - Procedimentos adicionais de utilização do sistema de Auditoria do Estado do Rio de Janeiro - SIAUDI-RJ no âmbito da Auditoria-Geral do Estado.
- **Portaria AGE n.º 28, de 17 de abril de 2025** - Altera a Portaria AGE n.º 26 de 23 de janeiro de 2025.
- **Portaria AGE n.º 29, de 28 de maio de 2025** - Plano de Negócios da Auditoria-geral do Estado para o período de 2025 a 2027.
- **Portaria AGE n.º 30, de 09 de junho de 2025** - Institui grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudo para o aperfeiçoamento de normas, diretrizes e procedimentos para as unidades de controle interno que permitam o acompanhamento e avaliação dos programas referentes à política pública de mobilidade urbana.
- **Portaria AGE n.º 31, de 18 de junho de 2025** - Institui grupo de trabalho com o objetivo de realizar a autoavaliação da adequação da macrofunção Auditoria no âmbito da Controladoria-Geral do Estado ao modelo IA-CM.
- **Portaria AGE n.º 32, de 28 de julho de 2025** - Relação das unidades gestoras selecionadas, cujos responsáveis terão suas prestações de contas examinadas e certificadas.
- **Portaria AGE n.º 33, de 19 de setembro de 2025** - Comitê de apoio e validação da implementação do modelo de capacidade de auditoria interna (IA-CM).

→ **Portaria AGE n.º 34, de 15 de outubro de 2025** - Manual de reconhecimento de benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria-Geral do Estado.

Dentre esses, destaca-se a **Portaria CGE/AGE n.º 34, de 15 de outubro de 2025** que institui o Manual de Reconhecimento de Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Auditoria-Geral do Estado. Essa medida visa a regulamentar as diretrizes de mensuração de resultados estabelecidas na Resolução CGE n.º 273/2024 e na Portaria AGE n.º 23/2024, além de atender ao art. 10 do Decreto Estadual n.º 48.885/2024, que estabelece o envio, por parte da CGE, de relatório anual de benefícios ao Governo do Estado. O Manual tem como objetivo central orientar os servidores e as unidades organizacionais internas da AGE na apuração, mensuração, validação e comunicação dos impactos positivos, dos benefícios financeiros e não financeiros efetivamente gerados pelas atividades da Auditoria-Geral do Estado na Administração Pública Estadual.

## ATIVIDADES DA AGE

Para execução das competências atribuídas pela Lei 7.989/2018, a Auditoria-Geral do Estado reestruturou os procedimentos internos na busca pela especialização das equipes de trabalho, adotando a seguinte distribuição de atividades:

**Gráfico 01:** Distribuição das atividades, por categoria



**Fonte:** Elaborado pela equipe

Como observado no Gráfico 01, as categorias e as respectivas descrições são:

→ **Auditoria:** compõem essa categoria as atividades de:

- ◆ **Avaliação:** análise de determinado macroprocesso ou processo da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida, da qual resulta relatório com as constatações da equipe de auditoria e recomendações de ações e providências para os gestores das áreas auditadas.
- ◆ **Consultoria:** atividade que consiste em treinamento, facilitação, orientação e assessoramento e visa agregar valor a órgãos e entidades sem que haja comprometimento da independência e autonomia do auditor interno governamental na realização de suas atividades.

→ **Fiscalização:** as atividades de inspeção, acompanhamento, monitoramento e levantamento que não necessitem de uma auditoria específica para sua execução.

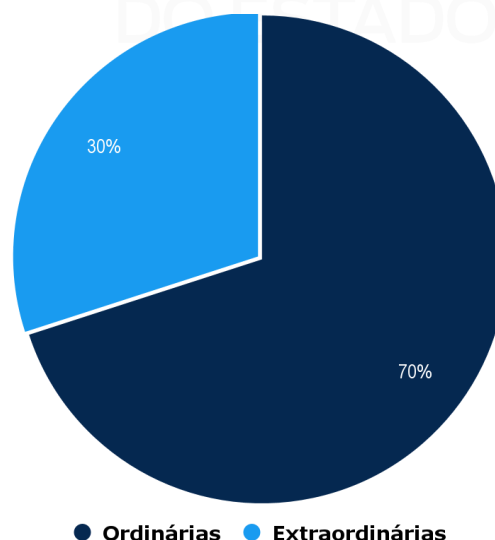
→ **Autogestão:** atividade de capacitação contínua da equipe interna, seja por meio de treinamentos ou por meio de reuniões, promovendo um ambiente mais efetivo.

→ **Demandas Mandatórias:** análises que devam ser realizadas por força de comando legal ou constitucional, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar n.º 101/2000.

Registra-se que, para fins de eficácia dos trabalhos, serão realizadas análises prévias das demandas que chegarem ao conhecimento da CGE, para fins de distribuição para as referidas equipes.

No gráfico a seguir, apresenta-se a previsão dos trabalhos ordinários e extraordinários:

**Gráfico 02:** Representatividade dos trabalhos, por origem da demanda



**Fonte:** Elaborado pela equipe

## 5. METODOLOGIA

A metodologia utilizada na construção do Plano Anual de Auditoria foi estruturada a partir da análise e escolha dos programas e ações constantes no Plano Plurianual 2024-2027, orientando o planejamento das atividades de forma a concentrar esforços em áreas estratégicas e de maior relevância, capazes de gerar resultados concretos para o alcance das metas e objetivos do Estado.

A seleção dos programas do Plano Plurianual (PPA) para compor o Plano Anual de Auditoria foi conduzida a partir de uma metodologia estruturada e baseada em critérios técnicos que asseguram a priorização de objetos relevantes, de maior risco e impacto para a gestão pública. Com efeito, objetivou-se direcionar os esforços de auditoria para áreas estratégicas, com potencial de gerar melhorias significativas na governança, na eficiência da aplicação dos recursos e na efetividade das políticas públicas. Outrossim, a metodologia adota uma abordagem sistemática e comparativa, garantindo transparência no processo decisório e alinhamento às boas práticas de auditoria governamental.

O primeiro critério considerado para a elaboração da metodologia foi a **magnitude financeira**, que avalia o volume de recursos orçamentários e financeiros envolvidos na execução das ações. Esse critério busca identificar aquelas com maior impacto fiscal e econômico, uma vez que a materialidade é diretamente proporcional ao risco potencial de falhas, ineficiências ou irregularidades. Dessa forma, as ações com maior movimentação de recursos públicos foram priorizadas, de modo a maximizar o valor agregado das auditorias e fortalecer o controle sobre a aplicação do orçamento.

O segundo critério analisado foi a **prioridade de governo**, utilizado para alinhar o plano de auditoria aos compromissos estratégicos e às políticas prioritárias da administração pública. Foram priorizadas as ações vinculadas às metas e programas considerados essenciais para o alcance dos objetivos governamentais e para a entrega de resultados à sociedade. Esse alinhamento assegura que a auditoria contribua não apenas para a conformidade e a legalidade, mas também para a avaliação da eficácia e da efetividade das políticas públicas implementadas.

Em seguida, foi considerado o critério de **ação continuada**, que se refere àquelas iniciativas executadas de forma permanente ou recorrente ao longo dos exercícios orçamentários. Por apresentarem natureza cíclica e execução prolongada, essas ações demandam acompanhamento contínuo por parte da auditoria, a fim de verificar a manutenção dos resultados, a correção tempestiva de falhas e o aperfeiçoamento dos controles internos. A seleção dessas ações permite avaliar a sustentabilidade das políticas públicas e o grau de institucionalização das melhorias implementadas.

Outro critério aplicado foi o da **maturidade dos controles internos**, voltado à análise do estágio de desenvolvimento e da eficácia dos mecanismos de controle, governança e gestão de riscos. Em função deste, aqueles órgãos e entidades com controles ainda incipientes, em processo de

consolidação, foram priorizadas. Esta abordagem tem como objetivo promover o fortalecimento dos controles e a mitigação de riscos, por meio de auditorias preventivas e corretivas.

Por fim, foi incorporado o critério de contribuição aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, considerando o alinhamento das ações aos compromissos assumidos pelo país na Agenda 2030. A inclusão desse critério visa estimular o controle e o acompanhamento de políticas públicas que geram impacto positivo nas dimensões social, econômica e ambiental, reforçando o papel da auditoria na promoção do desenvolvimento sustentável e na geração de valor público. A aplicação integrada desses critérios resultou em uma seleção técnica, transparente e orientada ao risco, garantindo maior efetividade ao planejamento das auditorias governamentais.

A aplicação dessa metodologia permitiu uma seleção criteriosa, transparente e orientada por risco das ações do PPA incluídas no Plano Anual de Auditoria. Ao considerar simultaneamente a magnitude financeira, a prioridade governamental, o caráter continuado das ações, a maturidade dos controles internos e a contribuição aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, foi possível equilibrar a relevância estratégica com a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de governança e controle. Essa abordagem assegura que os trabalhos de auditoria sejam direcionados para áreas de maior impacto e importância para a sociedade, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos, a melhoria contínua da gestão e o fortalecimento da *accountability*<sup>1</sup> na administração pública.

Destaca-se que, durante a elaboração deste instrumento, a atualização do PPA do Estado do Rio de Janeiro ainda não estava disponível. Assim, foi adotada como referência a versão revisada em 2025 do PPA, considerando a meta financeira do ano de 2026.

Com o propósito de assegurar que a Auditoria-Geral do Estado (AGE) alcance seu objetivo principal de agregar valor e contribuir para a melhoria da gestão nas áreas e processos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, foi encaminhado **Ofício Circular** aos gestores públicos. O documento teve como finalidade solicitar contribuições para a elaboração do Plano de Auditoria do exercício de 2026, de modo que contemple atividades de auditoria de caráter preventivo e de consultoria alinhadas às prioridades identificadas pelos próprios gestores e capazes de mitigar fatores de risco relevantes para o Governo do Estado.

As informações recebidas serviram de subsídio não apenas para o planejamento das auditorias, mas também para o fortalecimento de ações voltadas à governança, à gestão de riscos e à melhoria contínua da administração pública estadual, promovendo soluções integradas pautadas na eficiência, transparência e qualidade dos serviços públicos.

---

<sup>1</sup> Em sentido amplo, *accountability* é definida como a responsabilidade que uma instituição possui de prestar contas sobre suas atividades a um público específico ou, de forma geral, à sociedade, e que envolve seu compromisso com a transparência e responsabilização (PERES NETO, 2014).

## DIMENSIONAMENTO

Para o exercício de 2026, foi realizado o dimensionamento da capacidade operacional disponível, bem como os recursos financeiros para a execução do PLANAGE e a previsão de distribuição de atividades do ano.

### DIMENSIONAMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL

**Tabela 04:** Dimensionamento da Capacidade Operacional para 2026

Apuração dos dias úteis	Apuração da capacidade
Total de dias úteis do ano - 249	Quantidade de servidores da AGE - 84
(-) férias - 22 dias	(x) jornada diária (h) - 8
(-) absenteísmo - 21 dias	
= Dias úteis líquidos - 205	= Capacidade operacional - 664
<b>Capacidade operacional total = Dias úteis líquidos x Capacidade operacional</b>	
$(249-22-21) \times (84 \times 8)$	
<b>Capacidade Operacional Servidores</b>	
137.760 horas	

**Fonte:** Elaborado pela equipe.

Para o dimensionamento da capacidade operacional disponível destinada à execução das atividades da Auditoria-Geral do Estado no exercício de 2026, considerou-se o efetivo de 84 servidores.

O cálculo da quantidade de dias úteis disponíveis para a alocação das atividades da AGE foi realizado com base no quantitativo total de servidores, procedendo-se à dedução dos dias úteis correspondentes a férias e ao absenteísmo, este último compreendendo licenças, afastamentos e pontos facultativos.

O cerne da elaboração do Plano Anual consiste em promover a adequada compatibilização entre a capacidade operacional disponível e os compromissos legais e programados, com vistas à otimização dos recursos humanos e à maximização dos resultados institucionais, em apoio ao aprimoramento contínuo da gestão pública estadual.

## RECURSOS FINANCEIROS E DE ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DO PLANAGE 2026

Para a execução do PLANAGE 2026 serão necessários, além da força de trabalho elencada no item 'Composição da equipe' e dimensionada no item "Dimensionamento da capacidade operacional" deste documento, os recursos elencados a seguir:

- **Recursos Materiais:** sede física, computadores, Sistema de Auditoria SIAUDI-RJ, Painel do Sistema de Controle Interno (PSCI), licenças de uso de softwares utilitários;
- **Recursos Financeiros:** Passagens aéreas e diárias para realização de trabalhos em municípios fora da região metropolitana do Rio de Janeiro e para participação em câmara técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), e treinamentos da equipe.

Em termos financeiros, o orçamento operacional do ano de 2026 necessário para a execução das atividades de auditoria do presente PLANAGE compreende:

**Tabela 05:** Orçamento operacional do ano de 2026

CATEGORIA	VALOR
Pessoal e Encargos	R\$ 25.560.034
Despesas com Viagens	R\$ 79.717
Despesas com veículos	R\$ 17.133
Despesas com TI	R\$ 19.504
Outros gastos	R\$ 50.022
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.726.410</b>

**Fonte:** Elaborado pela equipe.

## DIMENSIONAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Para o dimensionamento das atividades previstas para 2026, foram considerados a capacidade operacional da AGE, a manutenção do Nível 2 do IA-CM, as atribuições institucionais e a conclusão das ações remanescentes de 2025.

O planejamento está alinhado aos objetivos estratégicos do Plano de Negócios da AGE, que contemplam o fortalecimento da governança do Sistema de Controle Interno, a redução de riscos financeiros e operacionais e a melhoria contínua dos processos.

Em 2026, serão mantidas as ações relacionadas ao Nível 2 do IA-CM, iniciados os estudos para alcance do Nível 3 e executadas as atividades previstas nos projetos estratégicos da AGE, em consonância com as necessidades de governança e o fortalecimento da auditoria interna governamental no âmbito da CGE-RJ.

Para atender as atividades foi estabelecida uma distribuição para o ano de 2026, conforme Tabela 05. Ressalta-se que as horas por atividade ainda são distribuídas por Planejamento (40%), Execução (55%) e Gestão (5%).

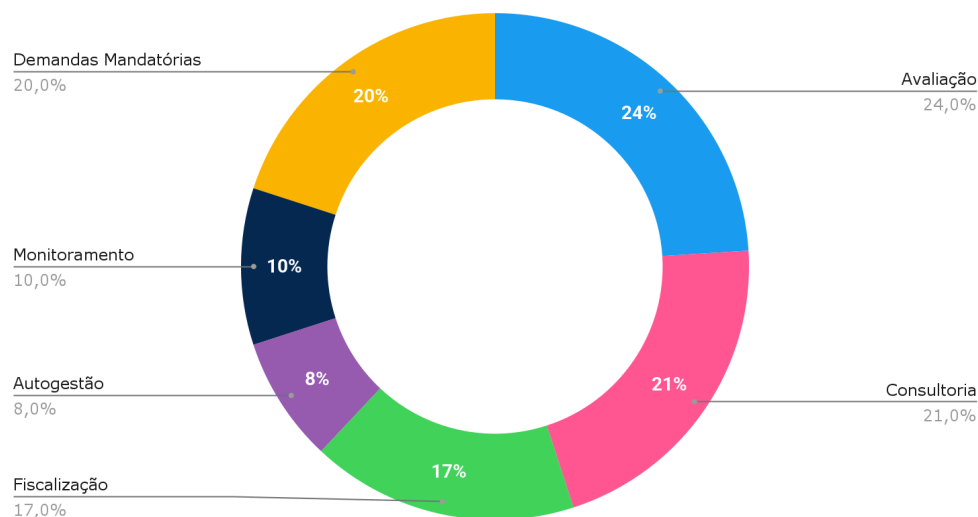
**Tabela 06:** Distribuição de horas

Atividade	Distribuição	Horas por atividade	Planejamento	Execução	Gestão
Avaliação	24%	33.062	13.225	18.184	1.653
Consultoria	21%	28.930	11.572	15.911	1.446
Fiscalização	17%	23.419	9.368	12.881	1.171
Autogestão	8%	11.021	4.408	6.061	551
Monitoramento	10%	13.776	5.510	7.577	689
Demandas mandatórias	20%	27.552	11.021	15.154	1.378
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>137.760</b>	<b>55.104</b>	<b>75.768</b>	<b>6.888</b>

**Fonte:** Elaborado pela equipe.

O Gráfico 03 apresenta a capacidade operacional destinada aos tipos de atividades previstas a serem realizadas em 2026.

**Gráfico 03:** Percentual da capacidade por atividades



**Fonte:** Elaborado pela equipe

## **ESTIMATIVA DE DIAS ÚTEIS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

A Auditoria-Geral do Estado reafirma a relevância e o enfoque dedicados à capacitação, tanto no âmbito interno quanto externo. Considerando a complexidade e a especificidade das atividades de auditoria, bem como a necessidade de fortalecer continuamente a atuação da AGE, foi estabelecida uma carga horária anual destinada à capacitação dos servidores. Para o ano de 2026, tem-se a previsão de 50 horas anuais por servidor, englobando não apenas cursos formais, mas também a participação em congressos, seminários e outros eventos, desde que alinhados às atribuições e às atividades desenvolvidas na AGE.

A carga horária de 50 horas por servidor acompanha o indicador nº 15 apresentado no Plano de Negócios da AGE, demonstrando a aderência às metas e diretrizes previamente estabelecidas. Essa definição reflete a coerência entre o planejamento institucional e a execução das ações de capacitação, garantindo que o desenvolvimento das competências dos servidores ocorra de forma organizada, alinhada aos objetivos estratégicos da AGE e ao fortalecimento contínuo da qualidade e eficiência das atividades de auditoria.

A programação completa de cursos e atividades estará disponível no Plano Anual de Capacitação, elaborado pela Escola Superior de Controle Interno (ESCI).

## **CLASSIFICAÇÃO POR EIXOS DE AUDITORIA**

Os objetos de auditoria serão discriminados em eixos de auditoria abordando áreas temáticas sobre matérias que terão prioridade no desenvolvimento dos programas. Ainda que os eixos estabelecidos sejam prioritários e essenciais, poderá haver certa intercomunicação entre eles. As ações adotadas estarão em consonância com os objetivos e diretrizes estratégicas do governo, dispostos no PPA 2024-2027, e com os objetivos estratégicos da própria Controladoria-Geral do Estado.

Abaixo ocorre a exposição da descrição com os princípios e diretrizes de cada eixo e a apresentação dos programas relacionados ao PPA corrente.

### **EIXO SAÚDE**

Com relação aos trabalhos direcionados à área da saúde, o foco será questões relacionadas ao acesso da população aos serviços médicos, bem como à qualidade e efetividade desses serviços, incluindo a avaliação dos programas e processos de suporte à atenção primária, que objetivam evitar o sobrecarregamento das estruturas de atendimento mais complexas. É prevista também a análise da gestão da Saúde, englobando o atendimento descentralizado nos municípios com financiamento do estado do Rio de Janeiro.

## **EIXO ECONÔMICO / GESTÃO**

O eixo possui foco prioritário em questões macroeconômicas, financeiras, previdenciárias e de gestão. Esses trabalhos deverão abordar, por exemplo, objetos de auditoria relacionados ao desenvolvimento econômico do Estado, com atenção a políticas de crédito para micro e pequenas empresas, iniciativas de desburocratização e agilidade nos processos, bem como aquelas voltadas para o fortalecimento de um ambiente de negócios mais atrativo para investimentos e geração de emprego e renda para o estado.

As atividades neste eixo também abordarão questões relacionadas à gestão da execução orçamentária e aos incentivos fiscais concedidos pela administração, além da gestão previdenciária e a defesa de interesses do Estado.

## **EIXO SEGURANÇA**

Esse eixo está relacionado ao enfoque prioritário de questões ligadas à segurança pública e à justiça e cidadania. Por meio deste, busca-se avaliar as políticas de modernização da atividade policial para a prevenção e redução dos indicadores de criminalidade.

## **EIXO SOCIAL**

Busca avaliar a efetividade das ações que visam a reinserção social e a redução das desigualdades, abrangendo diversas dimensões, como, por exemplo, programas de distribuição de renda e atividades para moradores de rua e dependentes químicos.

Esses programas devem agir permitindo ação do Estado de forma ágil e com o impacto esperado na transformação da realidade das populações marginalizadas. Compreendem também trabalhos relacionados às políticas públicas de cultura e ao turismo, considerando a transversalidade desses temas.

## **EIXO INFRAESTRUTURA**

Aborda temas que visam sistemas e recursos físicos, tecnológicos e organizacionais que proporcionam o suporte necessário para o funcionamento do Estado. Abrange áreas como saneamento e transportes, aprimorando a mobilidade urbana, avaliando a legalidade e a adequação das permissões e concessões de serviços públicos, bem como as formas e condições de financiamento. Além disso, aborda a expansão dos investimentos em saneamento básico e uso eficiente dos recursos hídricos.

## EIXO EDUCAÇÃO

As atividades nesse eixo visam contribuir para a melhoria dos serviços educacionais, incluindo a execução de políticas públicas, dando também oportunidade à Educação Básica. Busca-se orientar o fortalecimento e a ampliação dos vínculos dos alunos com a escola, com reflexo nos índices de desenvolvimento da educação.

## OBJETOS AUDITADOS

A escolha dos objetos auditados em cada eixo de auditoria seguirá metodologia própria a partir da materialidade dos programas do PPA combinada com a finalidade pública e com a relevância social.

## DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS DO PPA

De acordo com o PPA do Estado do Rio de Janeiro foi elaborada a Tabela 06, nela é possível observar o valor do orçamento para cada programa do PPA distribuídos nos Eixos:

**Tabela 07:** Distribuição dos programas do PPA, por Eixo

Eixo	Percentual por eixo	Total	Programa PPA	Percentual por programa no eixo	Valor (R\$)
Saúde	26,05%	R\$ 7.331.956.723,00	467 - Segurança Alimentar e Nutricional	3,80%	R\$ 278.614.355.474,00
			508 - Estratégia e Gestão da Saúde	96,20%	R\$ 7.053.342.367.526,00
				100,0%	R\$ 7.331.956.723,00
Econômico / Gestão	5,89%	R\$ 1.659.072.964,00	493 - Gestão de Tecnologia da Informação e Governo Digital	15,80%	R\$ 262.133.528,312
			470 - Fortalecimento da Gestão Pública	14,60%	R\$ 242.224.652,744
			434 - Gestão do Patrimônio Imóvel	1,10%	R\$ 18.249.802,604
			499 - Investimentos e Desenvolvimento Econômico	19,90%	R\$ 330.155.519,836

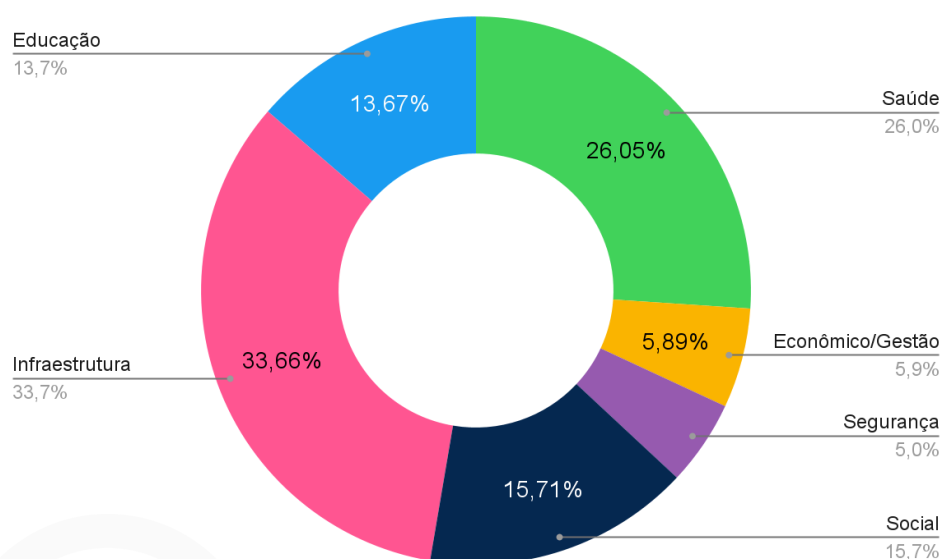
Eixo	Percentual por eixo	Total	Programa PPA	Percentual por programa no eixo	Valor (R\$)
			513 - Defesa dos Interesses do Estado	9,80%	R\$ 162.589.150,472
			480 - Direitos do Consumidor	2,70%	R\$ 44.794.970,028
			497 - Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	3,90%	R\$ 64.703.845,596
			474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos	2,20%	R\$ 36.499.605,208
			473 - Gestão Tributária	1,90%	R\$ 31.522.386,316
			472 - Gestão Previdenciária	0,50%	R\$ 8.295.364,82
			475 - Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública	0,50%	R\$ 8.295.364,82
				100,0%	R\$ 1.659.072.964,00
Segurança	5,02%	R\$ 1.413.763.775,00	478 - Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade	46,50%	R\$ 657.400.155,375
			506 - Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados	35,0%	R\$ 494.817.321,25
			479 - Segurança no Trânsito	9,00%	R\$ 127.238.739,75
				100,0%	R\$ 1.413.763.775,00
Social	15,71%	R\$ 4.421.189.201,00	498 - Direitos Humanos e Cidadania	28,90%	R\$ 1.277.723.679,08
			450 - Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	33,40%	R\$ 1.476.677.193,13
			509 - Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	6,50%	R\$ 287.377.298,06
			452 - Desenvolvimento do Turismo	3,00%	R\$ 13.263.567,60

Eixo	Percentual por eixo	Total	Programa PPA	Percentual por programa no eixo	Valor (R\$)
			507 - Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	1,40%	R\$ 61.896.648,81
			501 - Esporte e Lazer	2,80%	R\$ 123.793.297,62
			466 - Prevenção ao Uso de Drogas	0,90%	R\$ 39.790.702,80
				100,0%	R\$ 4.421.189.201,00
Infraestrutura	33,66%	R\$ 9.474.682.844,14	510 - Mobilidade Sustentável	48,10%	R\$ 4.557.322.448,03
			494 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	25,20%	R\$ 2.387.620.076,72
			512 - Desenvolvimento Territorial	2,90%	R\$ 274.765.802,48
			496 - Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências	6,70%	R\$ 634.803.750,55
			502 - Política Habitacional e Regularização Fundiária	0,40%	R\$ 37.898.731,37
			455 - Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável	1,30%	R\$ 123.170.876,97
				100,0%	R\$ 9.474.682.844,14
Educação	13,67%	R\$ 3.848.015.299,00	443 - Educação Básica	47,40%	R\$ 1.823.959.251,726
			495 - Ciência, Tecnologia e Inovação	30,30%	R\$ 1.165.948.635,597
			442 - Ensino Superior	22,30%	R\$ 858.107.411,677
				100,0%	R\$ 3.848.015.299,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 28.148.680.806,14</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base na meta financeira de 2026 do PPA

Como resultado, foi elaborado um gráfico com a finalidade de melhorar o entendimento da distribuição dos programas, em termos monetários, nos eixos.

**Gráfico 04:** Distribuição dos valores dos programas do PPA, por eixo



**Fonte:** Elaborado pela equipe

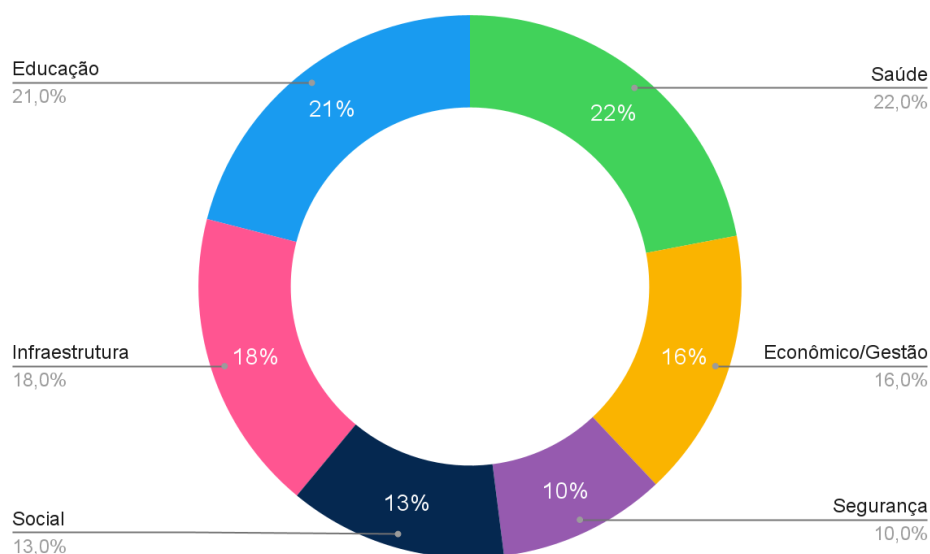
Em uma análise detalhada e cuidadosa, a AGE propõe um percentual de atuação da capacidade operacional distribuída, conforme Tabela 07.

**Tabela 08:** Distribuição do percentual proposto pela AGE

Eixo	Percentual
Saúde	22%
Econômico / Gestão	16%
Segurança	10%
Social	13%
Infraestrutura	18%
Educação	21%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Elaborado pela equipe.

**Gráfico 05:** Distribuição do percentual proposto pela AGE



**Fonte:** Elaborado pela equipe

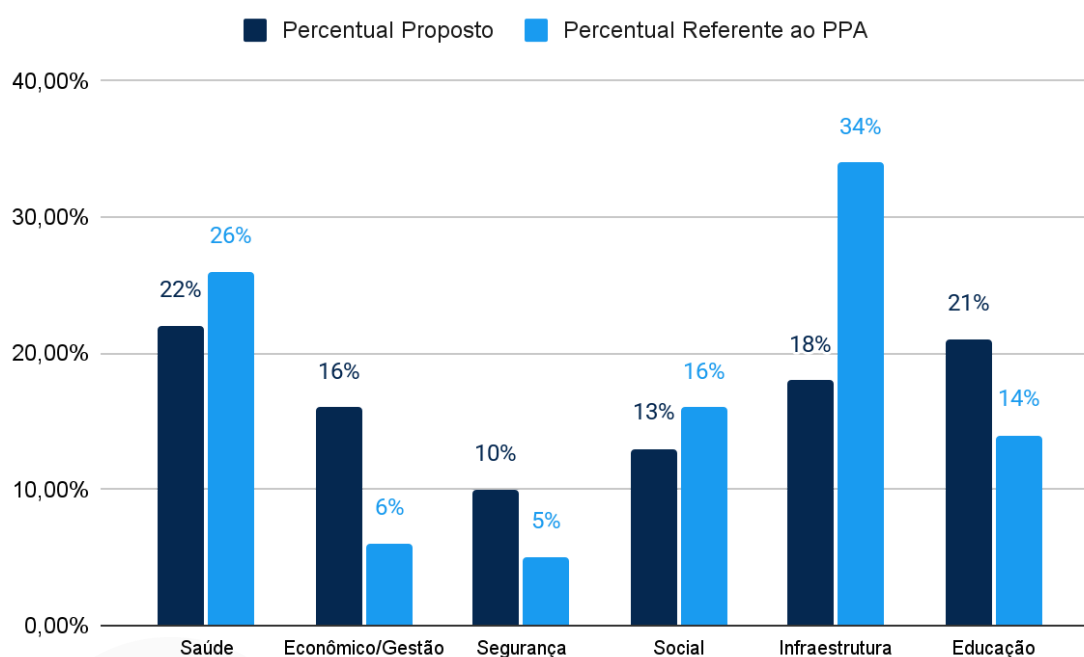
Destaca-se a ocorrência de um desvio quanto à comparação do percentual de atuação da AGE proposto e o percentual de materialidade dentro do PPA.

**Tabela 09:** Comparativo dos percentuais propostos

Eixo	Percentual de atuação da AGE proposto	Percentual de materialidade dentro do PPA	Desvio (ponto percentual)
Saúde	22%	26,05%	-4,5
Econômico / Gestão	16%	5,89%	10,11
Segurança	10%	5,02%	4,98
Social	13%	15,71%	-2,71
Infraestrutura	18%	33,66%	-15,66
Educação	21%	13,67%	7,33

**Fonte:** Elaborado pela equipe

**Gráfico 06:** Comparativo dos percentuais propostos



**Fonte:** Elaborado pela equipe.

Dessa forma, embora o eixo de Infraestrutura apresente um percentual mais elevado em termos de materialidade, destaca-se que os eixos de Saúde e Educação possuem importância estratégica para o alcance dos objetivos governamentais. A atuação consistente nessas áreas é essencial para garantir a igualdade de oportunidades, o acesso universal aos direitos básicos e a redução das desigualdades sociais.

O fortalecimento dos sistemas de educação e saúde constitui, portanto, uma prioridade deste plano, uma vez que representa o alicerce para o desenvolvimento sustentável, o bem-estar da população e a consolidação de um Estado de bem-estar social. Assim, a definição de percentuais diferenciados de investimento justifica-se pela relevância e pelo impacto social dessas políticas públicas.

## SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

A metodologia utilizada para a seleção dos órgãos ou entidades, dos macroprocessos, dos programas e ações de governo, e dos contratos que serão objeto de atividades de auditoria, está em convergência com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que, por sua vez, adere às normas internacionais e ao mesmo tempo respeita as especificidades das diferentes realidades locais.

A seleção tem como base as variáveis apresentadas anteriormente, considerando o entendimento da unidade auditada e as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas.

- A materialidade é o critério quantitativo.
- O risco é conjunto de eventos que levam a incertezas quanto ao regular processo e cumprimento dos objetivos da contratação em exame.
- A relevância indica a importância da informação para a instituição.

**Tabela 10:** Relação de objetos de auditoria para o ano de 2026

Órgão / entidade auditado	Eixo	Origem	Código do programa / Descrição do objeto	Tipo de serviço	Tempo estimado	Valor auditado estimado (R\$)
SEDCON	Econômico / Gestão	Seleção baseada em riscos	0480 - Ampliação do Sistema de Defesa dos Direitos do Consumidor	Avaliação	4 meses	44 621 632,00
PRODERJ	Econômico / Gestão	Seleção baseada em riscos	0493 - Desenvolvimento da Estrutura de TIC no Estado do Rio de Janeiro	Avaliação	4 meses	104 400 000,00
SEEDUC	Educação	Seleção baseada em riscos	0443 - Execução de Políticas Educacionais para Melhoria da Qualidade da Educação	Avaliação	4 meses	448 565 212,00
UERJ	Educação	Seleção baseada em riscos	0442 - Apoio à Formação e Incentivo à Permanência Discente	Avaliação	4 meses	377 355 161,00
RIOTRILHOS	Infraestrutura	Seleção baseada em riscos	0510 - Expansão de Novas Linhas Metroviárias	Avaliação	4 meses	3 300 000 000,00
CEDAE	Infraestrutura	Seleção baseada em riscos	0494 - Ampliação e Melhoria da Cobertura de Saneamento Básico	Avaliação	4 meses	1 226 580 749,11
FES	Saúde	Seleção baseada em riscos	0508 - Execução do Contrato de Gestão	Avaliação	4 meses	3 490 623 246,00
SES	Saúde	Seleção baseada em riscos	0508 - Atenção Integral à Saúde	Avaliação	4 meses	610 000 000,00
SEAP	Segurança	Seleção baseada	0506 - Gestão do Sistema	Avaliação	4 meses	20 689 081,00

Órgão / entidade auditado	Eixo	Origem	Código do programa / Descrição do objeto	Tipo de serviço	Tempo estimado	Valor auditado estimado (R\$)
		em riscos	Penitenciário			
DETRAN	Segurança	Seleção baseada em riscos	0479 - Fiscalização, Educação e Segurança no Trânsito do Estado do RJ	Avaliação	4 meses	71 308 310,00
SEEL	Social	Seleção baseada em riscos	0501 - Promoção ao Esporte e Lazer	Avaliação	4 meses	88 895 100,00
SETRAM, SEPM, SETD	Vários	Respostas aos Ofícios circulares / gestão	Gestão de riscos do órgão / entidade	Consultorias	3 meses cada	N/A
Poder Executivo	Vários	Indicação da equipe	Auditoria Financeira	Avaliação	6 meses	N/A

**Fonte:** Elaborado pela equipe.

## PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

A necessidade do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) representa um avanço relevante no aprimoramento contínuo das práticas da Auditoria-Geral do Estado. O programa visa fortalecer a cultura organizacional voltada a comportamentos, atitudes e processos que assegurem a entrega de produtos de alto valor agregado, em consonância com as expectativas das partes interessadas. Em 2026, está prevista a realização da etapa de institucionalização do PGMQ, marco que permitirá o desenvolvimento das avaliações internas e externas voltadas à qualidade dos trabalhos e à consolidação da melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

Os trabalhos da AGE encontram-se qualificados em ações, correlacionados com as atividades para o exercício de 2026, conforme quadro exemplificativo a seguir.

**Tabela 11:** Atividades da AGE para o exercício de 2026

Atividade	Ações	Objetivo
Auditoria	Avaliação	Realização de auditorias em programas de governo ou em políticas públicas e, ainda, auditorias em contratos, acordos ou pactos semelhantes.
	Consultoria	Atividade que consiste em treinamento, facilitação, orientação e assessoramento, e visa agregar valor a órgãos e entidades

Atividade	Ações	Objetivo
	Atendimento às UCI's	Atendimento às demandas das unidades de controle interno e auditoria (em forma de consultoria).
Autogestão	Normatização	Edição de normas e planos, como o PLANAGE, ou desenvolvimento de programas para orientar a participação das unidades no âmbito das atividades de controle interno.
Demandas Mandatórias	Demandas do MP	Atender as demandas originadas do Ministério Público
	Demandas do TCE	Atender demandas originadas do TCE-RJ
	Análise das Contas do Governador	Analisar e emitir opinião a respeito das contas do governador
	Certificação de tomadas de contas	Visa certificar tomadas de contas com vistas ao TCE-RJ.
Fiscalização	Inspeção	Acompanhamento pontual de obras ou serviços por meio de visitas técnicas
	Observação	Acompanhamento pontual de situações dinâmicas, como a prestação de serviços e a execução de processos, por meio de visitas técnicas.
	Trilhas de Auditoria	Realizar cruzamento de dados com intuito de promover a qualidade do gasto nas áreas de custeio, pessoal e licitações e contratos e indicação de indícios de impropriedades
	Certificação de PCA	Visa elaborar relatório sobre a gestão dos ordenadores de despesa e emitir parecer e certificado
	PLANAT	Recepção e análise de PLANAT dos órgãos e entidades
	RANAT	Recepção e análise de RANAT dos órgãos e entidades
	Elaboração de notas diversas	Produto que engloba diversos tipos de notas, tais como técnica de levantamento, por exemplo
	Monitoramento de índices	Produto que visa o monitoramento de índices Constitucionais
	Controle preventivo nas licitações	Elaboração de notas de auditoria em razão de controle preventivo
Monitoramento	Monitoramento	Monitoramento de recomendações diversas

**Fonte:** Elaborado pela equipe.

## PANORAMA DE UNIDADES AUDITÁVEIS

Para 2026, o universo no Estado do Rio de Janeiro é de 126 unidades distribuídas em Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública, Fundação, Fundo, Sociedade de Economia Mista e Empresas em liquidação:

**Tabela 12:** Unidades Auditáveis para 2026

Descrição		Quantidade
Administração direta	Órgãos	35
Administração indireta	Autarquia	18
	Fundação	16
	Sociedade de Economia Mista	3
	Empresa Pública	12
	Fundos	35
	Empresas em liquidação	7
<b>Total</b>		<b>126</b>

**Fonte:** Elaborado pela equipe.

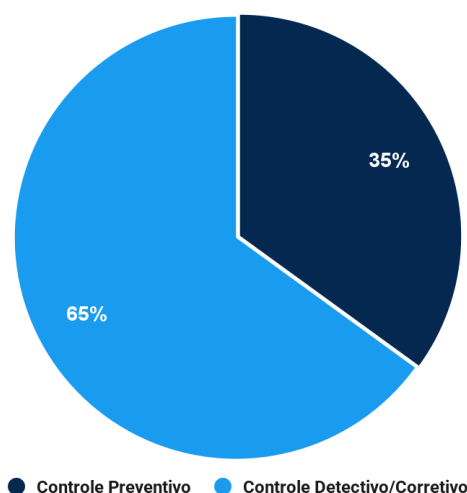
## AÇÕES DE CONTROLE PREVENTIVO X CONTROLE DETECTIVO/CORRETIVO

Em relação ao momento, a AGE pode atuar de forma preventiva ou detectiva.

- **Controle preventivo:** visa evitar erros e fraudes antes que ocorram, por meio de medidas, como políticas, treinamentos, segregação de funções e revisão de processos. Almeja atenuar riscos, orientando os órgãos e as entidades nas operações executadas para que sejam realizadas de acordo com as normas.
- **Controle detectivo:** foca em identificar e corrigir problemas após sua ocorrência, utilizando, por exemplo, auditorias de conformidade, revisões de documentos e sistemas de monitoramento para detectar possíveis problemas.

Ainda, de acordo com o Plano de Negócios, a AGE busca que sua atuação, no momento do controle, seja distribuída da seguinte forma:

**Gráfico 07:** Representatividade dos tipos de ações de controle



**Fonte:** Elaborado pela equipe

## MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Com o objetivo de aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do PLANAGE e das demais atividades, a AGE elaborará relatórios gerenciais trimestrais. Esses relatórios terão como finalidade acompanhar a execução das ações planejadas, bem como eventuais demandas extraordinárias decorrentes de mudanças de cenário ou necessidades específicas ao longo do exercício. Os resultados serão apresentados à equipe interna, possibilitando o conhecimento geral das atividades e a adoção dos ajustes que se mostrem necessários e oportunos.

## AVALIAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna — PLANAGE — foi elaborado pela Assessoria Especial da Auditoria-Geral do Estado, tomando como referência as boas práticas do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model - IA-CM*), especificamente no nível 2 de capacidade de uma unidade de auditoria interna. Esse modelo orienta a elaboração de planos periódicos (anuais ou plurianuais) destinados à realização de auditorias e/ou outros serviços, com base em consultas à gestão e/ou demais partes interessadas (*stakeholders*).

O PLANAGE tem como objetivo principal direcionar a execução dos trabalhos de auditoria, abrangendo os aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais, operacionais, de suprimentos de bens e serviços, de recursos humanos e outras atividades de gestão, de modo a cumprir as competências estabelecidas no artigo 10 da Lei nº 7.989/2018.

Em conformidade com o inciso X do artigo 10 da Lei nº 7.989/2018, o PLANAGE 2026 foi submetido ao Conselho Superior de Controle Interno para conhecimento e aprovação.

Destaca-se que, durante a execução do Plano Anual de Auditoria, poderá haver necessidade de atualização das atividades em razão de fatos novos ou demandas extraordinárias. Dessa forma, o plano de auditoria, conforme a doutrina, é um instrumento flexível e não imutável.

O Plano Anual de Auditoria Interna será avaliado pela Assessoria Especial da Auditoria-Geral do Estado, com o propósito de acompanhar o andamento dos trabalhos e identificar eventuais necessidades de alteração das atividades inicialmente previstas.

O processo de modificação do Plano deverá ser devidamente documentado e, conforme o tipo e a relevância das alterações – envolvendo exclusões e/ou inclusões de trabalhos –, submetido à análise e aprovação competentes.

De acordo com as novas demandas e situações excepcionais, e conforme avaliação da Controladoria, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- Acréscimo de novas demandas sem alteração do PLANAGE, desde que haja capacidade operacional disponível;
- Redução do escopo de trabalhos anteriormente previstos;
- Reavaliação de atividades menos relevantes, a fim de liberar capacidade operacional para a execução de novas demandas mais relevantes.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste plano foi conduzida com foco na priorização das funções de avaliação e consultoria, em conformidade com padrões internacionalmente reconhecidos. O PLANAGE mantém as atividades correspondentes ao Nível 2 de capacidade do *Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model - IA-CM)*, iniciando, simultaneamente, os estudos e ações preparatórias voltadas à evolução para o Nível 3. Além disso, o plano está alinhado às metas, objetivos e diretrizes estabelecidas pela CGE-RJ.

Ressalta-se que o planejamento das atividades da Auditoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, apresentado neste PLANAGE 2026, observa as normas de elaboração e acompanhamento, com o propósito de demonstrar o grau de comprometimento ético e funcional ao qual a AGE está submetida.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno têm como objetivo a execução de suas atribuições de forma preventiva e consultiva, contribuindo para a redução de possíveis erros e para o desenvolvimento de atividades que agregam valor à Administração Pública Estadual.

Com os resultados decorrentes da execução do PLANAGE, busca-se fornecer aos gestores as diretrizes necessárias à adoção de ações que promovam o aprimoramento dos controles, a mitigação de riscos e a geração de valor nos serviços públicos prestados à população do Estado do Rio de Janeiro, além de otimizar a eficiência na alocação da capacidade operacional da AGE.

### **Elaboração**

Cid do Carmo Júnior

Adriana Paulo de Carvalho

Luiz Ricardo Calixto

Márcio Romano

Vitor Oliveira da Silva Assis

Wallace Polydoro Carvalho

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024**. Disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/93226/1/paint\\_cgpla\\_sfc\\_2024.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/93226/1/paint_cgpla_sfc_2024.pdf). Acesso em: 12 dez. 2024.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Plano Operacional 2024**. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitutional/index.php/P02020/article/view/12991/13096>. Acesso em: 10 nov. 2025.

CEARÁ. Controladoria-Geral do Estado. **Plano Operacional de Auditoria Interna Governamental 2024**. Disponível em: <https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2024/08/Plano-Operacional-de-Auditoria-Interna-Governamental-2024.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. Controladoria-Geral do Estado. **Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024**. Disponível em: [https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/PAINT\\_2024\\_assinado\\_assinado.pdf](https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/PAINT_2024_assinado_assinado.pdf). Acesso em: 12 nov. 2025.

SÃO PAULO. Controladoria-Geral do Estado. **Plano Anual de Auditoria Interna 2024**. Disponível em: [https://www.controladoriageral.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/2/2024/02/Plano\\_Anual\\_de\\_Auditoria\\_Interna\\_2024.pdf](https://www.controladoriageral.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/2/2024/02/Plano_Anual_de_Auditoria_Interna_2024.pdf). Acesso em: 12 dez. 2024.



AUDITORIA GERAL  
DO ESTADO